



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Administrativo nº. 63/2024. Inexigibilidade nº 12/2024. O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na lei Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA o processo que tem por objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de show artístico musical para realização da tradicional “Festa da Batata 2024” no município de Brás Pires/MG. Contratado: **BANDA ZIRIGUIDUM LTDA-ME**. Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Prazo: 27/05/2024 a 31/07/2024. Brás Pires/MG, 27/05/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380536174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Administrativo nº. 63/2024. Inexigibilidade nº 12/2024. Resumo do Contrato: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de show artístico musical para realização da tradicional “Festa da Batata 2024” no município de Brás Pires/MG. Contratado: **BANDA ZIRIGUIDUM LTDA-ME**. Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Prazo: 27/05/2024 a 31/07/2024. Brás Pires/MG, 27/05/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380537174

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 17 (dezessete) de junho de 2024, na Pça. Capitão Vilela, 10 – Centro – Brás Pires, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2024**, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e serviços para realização da festa da batata 2024 e festival gastronômico 2024 no município de Brás Pires- MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Brás Pires, bem como será disponibilizado no site do Município: www.braspirez.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3534-1125, a partir das 07h00hs às 16:00hrs ou pelo e-mail: licitacao@braspirez.mg.gov.br

Brás Pires, 27 de maio de 2024.

Josias Junior dos Passos de Castro
Secretário de Governo.

Código Identificador: 228380538174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Licitatório nº. 45/2024. Pregão Presencial Nº. 25/2024. O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA o processo que tem por objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços e fornecimento de materiais/suprimentos de informática e peças de

reposição para impressoras desta prefeitura. Contratada: **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**. Valor total: R\$ **238.367,30 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**. Prazo: 17/05/2024 a 17/05/2025. Brás Pires/MG, 17/05/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380539174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 45/2024. Pregão Presencial Nº. 25/2024. Resumo do Contrato: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços e fornecimento de materiais/suprimentos de informática e peças de reposição para impressoras desta prefeitura. Contratada: **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**. Valor total: R\$ **238.367,30 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**. Prazo: 17/05/2024 a 17/05/2025. Brás Pires/MG, 17/05/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380540174

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, o **extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 86/2023**, Processo Administrativo Licitatório nº 54/2023, Inexigibilidade Nº 13/2023. Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, com emissão dos documentos com código de barras padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Vigência: 25/05/2024 à 25/05/2025. Acréscimo em virtude da prorrogação: R\$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais). Contratante: Município de Brás Pires – Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal; Contratada: **BANCO BRADESCO S.A**

Código Identificador: 228380541174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Resumo do Contrato: prestação de serviços de disponibilização de show Artístico no estilo forró, em atendimento às demandas do município de Brás Pires/MG. O show artístico deverá ser realizado no “Evento da Melhor Idade”, na data de 31/05/2024. Contratado: **ARLINDO DONIZETE DUARTE ELEOTÉRIO**. Valor total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Prazo: 20/05/2024 a 20/06/2024. Brás Pires/MG, 20/05/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380542174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Resumo do Contrato: contratação de despachante oficial para prestação de serviços de regularização do veículo placa PUB-2G45 do setor de obras do Município de Brás Pires. Contratado: Carlos Otávio Carneiro. Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais). Prazo: 20/05/2024 a 20/06/2024. Brás Pires/MG, 20/05/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380543174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Resumo do Contrato: prestação de serviços para apresentação de show artístico musical do cantor “Kainan Lopes” para a feira dos produtores do município no dia 07 de junho de 2024. Contratado: Kainan Lopes de Barros Guimarães. Valor total: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).. Prazo: 20/05/2024 a 20/06/2024. Brás Pires/MG, 20/05/2024. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira – Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228380544174

GABINETE DO PREFEITO

Plano Anual de Aplicação dos Recursos(PAAR) Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mailpnab@cultura.gov.br. Dados do Plano de AçãoN.º do Plano de Ação: 30882120230005-018698 UF Ente Recebedor: MGEnte Recebedor: MUNICIPIO DE BRAS PIRES CNPJ Ente Recebedor: 18.128.272/0001-37 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 50.849,55Masked Input 50 849.55DADOS PARA CONTATODados do (a) responsável pelo preenchimento do PAARNome Josiel Vieira de Albuquerque Cargo Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio e Esportes Telefone (32) 98448-8450 E-mail prefeitura@braspires.mg.gov.br Sim Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Dados do (a) Gestor (a):Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.Processo de Participação SocialProcesso de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):Aconteceu no dia 23 de maio, no centro cultura a escuta pública para tratar da PNAB, a escuta contou com a presença de artistas locais sobretudo de membros da Banda de Música e do Grupo de Congado, aproximadamente 30 pessoas. Primeiro o gestor de cultura e consultores explicaram sobre possíveis usos e regras da Pnab, em seguida de modo dialógico os presentes deliberaram sobre como seria o melhor uso do recurso para esse ano.Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:Link com ata da escuta : <https://braspires.mg.gov.br/ata-escuta-publica-politica-nacional-lei-aldir-blanc/> Link de divulgação no instagram <https://www.instagram.com/prefeituradebraspires/p/C65yEnsB0eg/> Metas Sim 2 Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3) 50849,22 Edital de premiação para grupos e coletivos das culturas populares e tradicionais Fomento Cultural A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Quantidade Produto/Entre ga Forma de Execução Valor Estimado (R\$) Atividade Ação META - Ações Gerais META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%): Serviço ou profissional contratado Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) Quantidade Produto/Entrega Forma de Execução Valor Estimado (R\$) Atividade META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014 Sim Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? Quantidade Fomentada Valor Estimado(R\$) Atividades Áreas periféricas e Ações afirmativasDetalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):Haverá no edital de premiação uma cota com 50% (uma vaga) do valor total no edital para grupos e coletivos das culturas populares e tradicionais que atuem em territórios periféricos urbanos e rurais.Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):Em todos editais haverá:Cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência sendo :- vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);- dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e- cinco por cento para pessoas com deficiência.Pontuação extra para

grupos e coletivos com majoritariamente mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ pessoas idosas, pessoas em situação de rua. Critério de desempate por maior idade. Obrigatoriedade de previsão de medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal nos projetos. Uso de linguagem simples nos editais Capacitação para proponentes após o lançamento dos editais Informações sobre Sistema de Cultura local Não Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura? Possui Fundo de Cultura? Não Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito 3 PAAR Z2RNHUPQ

Código Identificador: 230280535174
